



14, representada pela administradora judicial Real Brasil Consultoria Ltda na pessoa do seu representante legal, Fabio Rocha Nimer e Fernando Vaz Guimarães Abrahão, de que foi determinada a expedição do presente edital para que fiquem intimados os Credores Habilitados e Demais Interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas (fls.1.042-1.067), a fim de que manifestem objeção ao plano no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o parágrafo único do artigo 53 e artigo 55 da lei regente nº 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 25 de junho de 2024. Eu, Victor Hugo Pereira da Silva Saldanha de Medeiros, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Magda Guilhen Zanella, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva.  
Juiz(a) de Direito (assinado digitalmente).

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES (Artigo 7º, §2º da Lei 1.101/2005).**

**EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS SOBRE A APRESENTAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES ELABORADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL, NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS ESTÂNCIA CERRADO COMÉRCIO DE FRIOS LTDA – CNPJ 26.236.44/001-14 E RINATTA LATICÍNIO LTDA - CNPJ 73.562.852/001-46. PRAZO: 10 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO AO QUADRO DE CREDORES.**

Processo nº 0873220-82.2023.8.12.0001. Edital, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, §º, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: O Excelentíssimo Dr. José Henrique Neiva Carvalho e Silva, MM. Juízo de Direito titular da Vara Regional de Falências, Recuperações e de Cartas Precatórias Cíveis em Geral da Comarca de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei.

**Faz saber**, que o presente edital se trata do Quadro Geral de Credores elaborado pelo Administrador Judicial, pela qual apurou o total de créditos de R\$8.868.444,85 (oito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) cujos créditos estão listados abaixo na seguinte ordem: NATUREZA, NOME e VALOR, como segue: TRABALHISTA; AMANDA VILELA PEREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; R\$8.840,00; TRABALHISTA; ARIOMAR BARBOSA FERREIRA; R\$4.793,50; GARANTIA REAL; AGROPECUARIA DUAS IRMAS LTDA; R\$1.325.000,00; GARANTIA REAL; GRANFER CAMINHOS E ONIBUS LTDA; R\$2.016.545,45; GARANTIA REAL; HARMONY ENERGIA SOLAR LTDA; R\$750.555,48; GARANTIA REAL; LIBERTY SEGUROS S/A; R\$15.837,90; GARANTIA REAL; TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALAN LTDA; R\$9.917,42; GARANTIA REAL; Trajeto Seguro Curadoria de Eventos LTDA; R\$1.756,00; GARANTIA REAL; ZURICH SANTANDER BRASIL SEGS e PREV S.A; R\$3.375,70; QUIROGRAFÁRIO; A.S. VELASQUEZ ETIQUETAS; R\$8.040,84; QUIROGRAFÁRIO; ABIQ-ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS INDUSTRIAS DE QUEIJO; R\$1.316,00; QUIROGRAFÁRIO; ALUISIO PAULO B. F. DE CASTRO FILHO EIRELI-EPP; R\$346,80; QUIROGRAFÁRIO; ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS PEQUENAS E MEDIAS COOPERATIVA; R\$1.834,00; QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO MILENIO LTDA; R\$12.752,36; QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO TAPAJOS LTDA; R\$49.311,13; QUIROGRAFÁRIO; BANCO DO BRASIL; R\$1.087.571,55; QUIROGRAFÁRIO; SICREDI UNIÃO MS/TO; R\$612.014,36; QUIROGRAFÁRIO; BRASFER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LATICINIO EIREL; R\$17.679,23; QUIROGRAFÁRIO; CAMPOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; R\$5.722,68; QUIROGRAFÁRIO; CAP LAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; R\$1.533,70; QUIROGRAFÁRIO; CENZE TRANS. E COM DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA; R\$43.338,38; QUIROGRAFÁRIO; COOPLAF COOPERATIVA AGRICOLA PECUARIA DE CORTE LEITE; R\$42.179,41; QUIROGRAFÁRIO; ENERGISA S.A; R\$7.886,52; QUIROGRAFÁRIO; GEVERSON FERREIRA BORGES 88269906115; R\$2.144,00; QUIROGRAFÁRIO; INOVED SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA; R\$1.493,00; QUIROGRAFÁRIO; LATICINIOS MANA LTDA; R\$416.866,95; QUIROGRAFÁRIO; LATICINIOS SUCESSO LTDA; R\$9.818,32; QUIROGRAFÁRIO; LUCIANA LEMOS NOGUEIRA; R\$2.750,00; QUIROGRAFÁRIO; MAICON FABIO APPELT; R\$5.208,00; QUIROGRAFÁRIO; MASTER ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA; R\$10.560,00; QUIROGRAFÁRIO; MAXUEL ALVES OLIVEIRA; R\$18.700,00; QUIROGRAFÁRIO; OI S.A – FIXO; R\$453,18; QUIROGRAFÁRIO; RODRIGUES & CHILANTE LTDA; R\$988,00; QUIROGRAFÁRIO; BANCO SAFRA S/A; R\$819.132,39; QUIROGRAFÁRIO; SANTANDER; R\$878.314,35; QUIROGRAFÁRIO; SFO SERVICOS CONTABEIS LTDA; R\$15.000,00; QUIROGRAFÁRIO; SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE LATICINIO; R\$1.375,00; QUIROGRAFÁRIO; SISAI SISTEMA DE SAUDE INTEGRAL LTDA; R\$25,00; QUIROGRAFÁRIO; TELEFÔNICA BRASIL S.A; R\$331,71; QUIROGRAFÁRIO; TIM S A; R\$1,41; QUIROGRAFÁRIO; TRANSPORTES DJ TOMAZELLI LTDA; R\$9.516,65; QUIROGRAFÁRIO; TRANSPORTES JE CAMPO GRANDE LTDA; R\$2.982,36; MEI - ME E EPP; ARTFLEXIVEIS LTDA; R\$38.629,72; MEI - ME E EPP; BEMVINDO.NET INFORMATICA LTDA; R\$301,81; MEI - ME E EPP; BRANDAO E TORMINATO LTDA; R\$1.667,00; MEI - ME E EPP; CAPITAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; R\$660,00; MEI - ME E EPP; CEMAPACK EMBALAGENS PLASTICAS LTDA; R\$3.650,50; MEI - ME E EPP; CIA DO LEITE CONSULTORIA LTDA; R\$35.053,02; MEI - ME E EPP; COMERCIAL GRZ EIRELI; R\$4.350,00; MEI - ME E EPP; DE CONTO BORGES LTDA; R\$7.650,00; MEI - ME E EPP; EDSON SILVEIRA; R\$19.615,95; MEI - ME E EPP; ENERQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS ENERGIA LTDA; R\$21.103,13; MEI - ME E EPP; ESTACIONAMENTO CALOGERAS LTDA ME; R\$300,00; MEI - ME E EPP; FOGUETTE MARKETING E NEGOCIOS LTDA; R\$6.000,00; MEI - ME E EPP; GALLEGO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE EIXO LTDA; R\$380,00; MEI - ME E EPP; GP PNEUS LTDA; R\$12.068,00; MEI - ME E EPP; HUGO DARIO PATINO NETO; R\$300,00; MEI - ME E EPP; IMBAUBA LATICINIOS LTDA; R\$29.735,50; MEI - ME E EPP; IVANILSON INACIO DA SILVA; R\$7.651,77; MEI - ME E EPP; JK MOTORES ELETRICOS LTDA ME; R\$884,00; MEI - ME E EPP; LACTEUS TECNOLOGIA LTDA; R\$891,49; MEI - ME E EPP; LMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA; R\$353,64; MEI - ME E EPP; MGM COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA; R\$7.943,60; MEI - ME E EPP; NEW HOPE ECOTECH NEGOCIOS SOCIAIS E GESTAO EMPRESARIAL; R\$465,68; MEI - ME E EPP; PANTANAL AGROINDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA; R\$4.520,00; MEI - ME E EPP; PETEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA; R\$2.910,21; MEI - ME E EPP; PROBIO LABORATORIOS LTDA; R\$4.104,80; MEI - ME E EPP; PROREGI INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; R\$42.600,00; MEI - ME E EPP; REDE GIGA NET TELECOMUNICACOES LTDA; R\$400,00; MEI - ME E EPP; REI DAS MANGUEIRAS COM. VAR. DE MAT. HIDRAULICO LTDA; R\$2.686,67; MEI - ME E EPP; S M SBARDELOTTO & CIA LTDA; R\$201.200,00; MEI - ME E EPP; SANTA MARIA AUTO PECAS OFICINA E TRANSPORTE RODOVIARIO; R\$85.336,35; MEI - ME E EPP; SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; R\$75,90; MEI - ME E EPP; SERGIO CABRAL DA SILVA CIA LTDA; R\$12.931,39; MEI - ME E EPP; SW INOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; R\$63.000,00; MEI - ME E EPP; TUBOTERMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP; R\$710,00; MEI - ME E EPP; ULTRANET TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA; R\$299,80; MEI - ME E EPP; UNIAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; R\$3.895,55; MEI - ME E EPP; VALDEIR FERREIRA DE SOUZA; R\$17.500,00; MEI - ME E EPP; VALDELINO PIRES ALVES; R\$1.050,00; MEI - ME E EPP; WURTH DO BRASIL



PECAS DE FIXAÇÃO LTDA; R\$1.757,64. Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 8º da Lei 11.101/05, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, apresentem impugnação à relação de credores. Ficam, ainda, intimados os credores e terceiros interessados de que os documentos que fundamentaram a presente lista, podem ser consultados junto a esta Administradora Judicial, a Real Brasil Consultoria, representada na pessoa do seu diretor executivo Fabio Rocha Nimer e Fernando Vaz Guimarães Abrahão, cujo escritório profissional tem sede na Rua General Odorico Quadros, 37 – Jardim dos Estados, Campo Grande – MS, 79020-260 – Tel.: (67) 3026-6567 – E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), onde quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 25 de junho de 2024. Eu, Victor Hugo Pereira da Silva Saldanha de Medeiros, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Magda Guilhen Zanella, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi.

José Henrique Neiva Carvalho e Silva.  
Juiz de Direito (assinado digitalmente).

## 2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

### Edital de citação prazo: 15 dias

Adriana Lampert, Juíza de Direito, 2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar c/Mulher, da Comarca de Campo Grande, (MS), na forma da lei, etc.

**Faz saber a(o) Réu: JOAO CARLOS GOMES FAZAN**, Brasileiro, Marceneiro, RG 1527811, CPF 020.372.851-32, pai Joao Prima Fazan, mãe Maria Iracema Gomes Fazan, Nascido/Nascida em 27/12/1986, de cor Pardo, natural de Campo Grande - MS, com endereço à Rua Pampulha, 944, Jardim Sao Conrado, Pampulha, CEP 79093-230, Campo Grande - MS, o(a) qual se encontra em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua da Paz, 14, 1º Andar - Bloco III, Jardim dos Estados - 1º Andar - Bloco III - CEP 79002-919, Fone: 3317-3527, Campo Grande-MS - E-mail: [cgr-2violencia@tjms.jus.br](mailto:cgr-2violencia@tjms.jus.br), tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário nº 0900015-91.2024.8.12.0001, que lhe move o Ministério Público Estadual. Assim, fica este(a) pelo presente edital devidamente citado(a) para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, contados a partir do término do prazo deste, responda por escrito aos termos da denúncia, oportunidade em que poderá desenvolver a argumentação sobre todas as questões que envolvam o fato tido como criminoso, além de trazer eventuais documentos e especificações das provas, aí incluindo o rol de testemunhas. Fica também advertido(a) de que, na hipótese de não apresentação da resposta no prazo, o Juízo designar-lhe-á Defensor Público. E para que chegue ao seu conhecimento, como ao de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente edital, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Andreia Bonfim Correia, Analista Judiciário, digitei-o. Campo Grande (MS), 19 de junho de 2024. Adriana Lampert, Juíza de Direito.

### Edital de citação prazo: 15 dias

Adriana Lampert, Juíza de Direito, 2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar c/Mulher, da Comarca de Campo Grande, (MS), na forma da lei, etc.

**Faz saber a(o) Réu: EMILIANO MARTINS MALDONADO**, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 1893708, CPF 048.481.841-42, pai Emiliano Maldonado, mãe Bernardete Carolina Martins Maldonado, Nascido/Nascida em 07/11/1995, de cor Pardo, natural de Campo Grande - MS, com endereço à - Rua Rui Barbosa, nº 574 - Centro - Muniz Auto Center, 99255-7447, Campo Grande - MS, o(a) qual se encontra em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua da Paz, 14, 1º Andar - Bloco III, Jardim dos Estados - 1º Andar - Bloco III - CEP 79002-919, Fone: 3317-3527, Campo Grande-MS - E-mail: [cgr-2violencia@tjms.jus.br](mailto:cgr-2violencia@tjms.jus.br), tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 0915882-61.2023.8.12.0001, que lhe move o Ministério Público Estadual. Assim, fica este(a) pelo presente edital devidamente citado(a) para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 dias, contados a partir do término do prazo deste, responda por escrito aos termos da denúncia, oportunidade em que poderá desenvolver a argumentação sobre todas as questões que envolvam o fato tido como criminoso, além de trazer eventuais documentos e especificações das provas, aí incluindo o rol de testemunhas. Fica também advertido(a) de que, na hipótese de não apresentação da resposta no prazo, o Juízo designar-lhe-á Defensor Público. E para que chegue ao seu conhecimento, como ao de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente edital, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Suzana Carla Lima, Analista Judiciário, digitei-o. Campo Grande (MS), 25 de junho de 2024. Adriana Lampert, Juíza de Direito.

### Edital de intimação da sentença prazo: 60 dias

Adriana Lampert, Juíza de Direito, 2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar c/Mulher, da Comarca de Campo Grande, (MS), na forma da lei, etc.

**Faz saber a(o) Réu: ALYSSON ROBERTO COCCO GAUNA**, Brasileiro, Convivente, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 1761820SSPMS, CPF 039.142.961-27, pai José Luiz Gauna da Rosa, mãe Silvia Aparecida Cocco, Nascido/Nascida em 14/05/1992, natural de Campo Grande - MS, Outros Dados: Fones: (67) 98182-0127, 99257-5382 ou (67) 99984-6926., com endereço à Rua Raquel de Queiroz, 2127, 67-99121-8161, 67-99249-6081, Bairro Aero Rancho, Borracharia ao lado do nº 2129, Campo Grande - MS, o(a) qual se encontra em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua da Paz, 14, 1º Andar - Bloco III, Jardim dos Estados - 1º Andar - Bloco III - CEP 79002-919, Fone: 3317-3527, Campo Grande-MS - E-mail: [cgr-2violencia@tjms.jus.br](mailto:cgr-2violencia@tjms.jus.br), tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário nº 0032540-93.2020.8.12.0001, que lhe move o Ministério Público Estadual. Assim, fica este(a) intimado(a) quanto ao inteiro teor da sentença prolatada nos autos supracitados, que, em sua parte dispositiva, assim dispôs: "Por todo o exposto, com fundamento no art. 386, VI, do CPP julgo improcedente a denúncia, para ABSOLVER Alyson Roberto Coco Gauna, anteriormente qualificado, das penas do artigo 129, § 2º, do Código Penal." Fica ainda ciente de que poderá interpor o respectivo recurso no prazo de 5 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, como ao de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente edital, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Andreia Bonfim Correia, Analista Judiciário, digitei-o. Campo Grande (MS), 25 de junho de 2024. Adriana Lampert, Juíza de Direito.